



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 50/2025, de 6 de março de 2025; a Portaria Ufersa/Gab nº 550/2025, de 8 de maio de 2025, publicada no DOU nº 87, de 12/05/2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a formação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito – *Campus Mossoró* – que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Rosângela Viana Zuza Medeiros (Coordenadora do curso);
- II - Jairo Rocha Ximenes Ponte (Vice-coordenador do curso);
- III - Jailson Alves Nogueira;
- IV - Lizziane Souza Queiroz; e
- V - Marcelo Lauar Leite.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 50/2025, de 6 de março de 2025.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação no NDE dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 550/2025, de 8 de maio de 2025, publicada no DOU nº 87, de 12/05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE